Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.644, de 27 de junho de 1.994.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE GUARIROBA, DESTE MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A rua "D" localizada no Loteamento Popular "Nova Guariroba" - Distrito de Guariroba desta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "RUA CARMO ARGENTO".

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 27 de junho de 1.994.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Resgistrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -